

PORTARIA N.º 442/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** gratificação no percentual de 50%, da senhora MARIA PEREIRA DA SILVA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município.

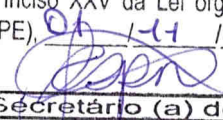
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -
Antonio Jose de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.

| CERTIDÃO | |
|---|-------------------|
| Certifico, que o (a) presente <u>Port 442/2017</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data | <u>01/11/2017</u> |
|  | |
| Secretário (a) de Administração | |